



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF
n.º 30.306.294/0001-45

BTG PACTUAL
PARTICIPATIONS, LTD.

Companhia Aberta
CNPJ/MF
n.º 15.073.274/0001-88

FATO RELEVANTE

BANCO BTG PACTUAL S.A. ("BTG Pactual") e BTG PACTUAL PARTICIPATIONS, LTD. ("BTG Participations" e, em conjunto com o BTG Pactual, "Companhias"), em cumprimento ao disposto no art. 157, §4º da Lei n.º 6.404/76 e nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 567, de 17 de setembro de 2015 ("Instrução CVM 567"), vêm a público informar que o Conselho de Administração das Companhias, em reunião ocorrida nesta, aprovou programa de recompra de ações, sob as seguintes condições ("Programa de Recompra"):

- O objetivo do Programa de Recompra é realizar a aplicação eficiente dos recursos disponíveis em caixa, de modo a maximizar a alocação de capital da empresa e a geração de valor para os seus acionistas;
- O Programa de Recompra contemplará a aquisição de até 23.051.312 units BBTG11, observado que as Companhias se reservam ao direito de pleitear uma aprovação da CVM, para que possa adquirir uma quantidade de ações superior aos limites previstos na Instrução CVM 567, na quantidade total de 10% da quantidade total de units BBTG11;
- As Companhias possuem, na presente data: (i) 230.513.118 units BBTG11 em circulação, e (ii) nenhuma unit ou ação em tesouraria;
- O prazo do Programa de Recompra será de até 18 meses, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para a aquisição das ações;
- As operações de aquisição serão realizadas com a intermediação da BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;

As units BBTG11 adquiridas no âmbito do Programa de Recompra serão, a princípio, mantidas em tesouraria.

Ainda, as Companhias esclarecem que o Sr. André Santos Esteves, Diretor-Presidente das Companhias, está em prisão temporária desde a manhã de hoje, no contexto das investigações em andamento relacionadas à Petrobras. As Companhias e o Sr. André Santos

Esteves, na sua capacidade individual, estão cooperando com as autoridades nessa investigação.

Por fim, as Companhias informam que o Sr. Persio Arida assume, de forma interina, as funções de CEO das Companhias.

As Companhias manterão os reguladores e o mercado em geral informados acerca dos temas acima.

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

BANCO BTG PACTUAL S.A.
JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE
Diretor de Relações com Investidores

BTG PACTUAL PARTICIPATIONS, LTD.
JOÃO MARCELLO DANTAS LEITE
Diretor de Relações com Investidores